



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria.

RESOLVE:

Designar os Conselheiros **Magda Creidy Satt Arioli**, CRBio 01151-03; **Silvia Alessandra dos Santos Reis**, CRBio 017754-03 e **Walter Rudolf Koch**, CRBio 17080-03, com o apoio das Assessorias Jurídica e Contábil, para comporem o Grupo de Trabalho com vistas a instruir, ao órgão competente, a inclusão da categoria dos Biólogos na lista dos Profissionais com recolhimento mínimo de Imposto Sobre Serviços – ISS prevista em legislação.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03